

10 SET 1978

O ESTADO DE S. PAULO — 3

Geisel só aceita emendas apresentadas por Sarney

Das sucursais

BRASÍLIA — O projeto de reformas políticas, preparado pelo senador Petrônio Portella e encaminhado à deliberação do Congresso pelo presidente Geisel, está praticamente pronto e acabado. As raras modificações patrocinadas pelo relator da matéria na Comissão Mista, senador José Sarney, deverão ser as únicas permitidas pelo Palácio do Planalto. Se outras surgirem, serão irrelevantes.

As mudanças que o ex-governador do Maranhão anunciou são as previstas. Há dias, já se sabia das articulações do próprio coordenador das reformas, no sentido de conseguir do governo a fixação de prazo nas medidas de emergência — alvo das maiores críticas da oposição. A outra alteração prevista, de só considerar o parlamentar suspenso do mandato quando processado pelo Supremo Tribunal Federal por crimes contra a segurança, também não constituiu surpresa. Portella havia prometido essa providência a parlamentares "frotistas", concordando com o ponto de vista de que seria temerário permitir-se o afastamento do representante acusado de injúria, calúnia ou difamação. Isso poderia dar margem a processos de caráter político ou por desavenças pessoais, reduzindo a importância da lei.

No que diz respeito à revisão partidária, contudo, esperava-se que o governo e a Arena aceitassem a emenda Antônio Mariz, visando a preservar o mandato do parlamentar filiado a um novo partido que não conseguisse atender às exigências de funcionamento.

Sarney, evidentemente orientado pelo escalão superior, tentou explicar por que não aceitou a sugestão do representante da Paraíba. Observou que o projeto não prevê a perda do mandato dos parlamentares de um partido que não obtenha o quorum mínimo de adesões nos Estados, indispensável ao seu funcionamento. Na sua opinião, caberá à legislação ordinária decidir sobre o destino dos integrantes de uma nova agremiação que não puder fun-

cionar. Mas não deixou de observar que os candidatos por um partido nestas condições ficarão sujeitos "aos riscos de sua decisão". Será mais um entrave à revisão partidária.

Outro ponto polêmico, entre tantos, foi a recusa do relator em aceitar emendas, objetivando a tirar do presidente da República o poder de intervir em associações de classe, na vigência das chamadas "medidas de emergência". Esse dispositivo vai gerar protestos do MDB e das lideranças sindicais, mas o relator já antecipou sua opinião: as queixas são improcedentes. A lei ordinária, lembrou, permite ao ministro do Trabalho intervir em sindicatos ou entidades classistas e, para o relator, o previsto nas reformas limita essa intervenção à competência do presidente da República. Mostrou, ainda, que o chefe do Executivo poderá ser responsabilizado por uma intervenção indevida — o que pode explicar sua posição, mas não convencerá o MDB e as lideranças sindicais.

O MDB deverá reagir com veemência ao parecer do senador maranhense. Suas principais reivindicações foram deixadas de lado, na maioria consideradas impertinentes. A oposição, pela voz autorizada do presidente emedebista Ulysses Guimarães, entende que o estado de sítio (atualizado) seria a salvaguarda satisfatória ao regime e à sociedade. Entende o MDB que "estado de emergência" e "medidas de emergência" representam excesso de salvaguardas, para tornar o Brasil um Estado superprotegido, com riscos aos direitos e garantias individuais.

Já se esperava a rejeição das principais emendas da oposição, que restabeleciam a Constituição de 67, com eleições diretas em todos os níveis, além de pedir a Constituinte e a anistia. O pior para o MDB é a decisão governamental no sentido de a reforma ser votada em bloco. O MDB terá de aprovar ou rejeitar. Se aceitar, aprovará o que não quer e, se rejeitar, recusará muita coisa que quer e defende desde 1968.

F.M.